



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 6 de abril 2017.

Parecer 066/2017

Solicitante: **Valdemir Frederico**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 33/2017 – Lei Municipal 4.095/2002 – Controle das Populações Animais e Vetores e de Prevenção e Controle de Zoonoses - Alteração.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Carla Cristina Bianchi, que altera dispositivo da Lei Municipal 4.095/2002, nos termos que especifica. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 726/2017, em 14 de março de 2017. Despachado para parecer em 15 de março de 2017. Recebido para parecer em 16 de março de 2017.

O Projeto versa sobre o exercício do poder de polícia no Município, matéria que se tem entendido como sendo de competência concorrente entre o Executivo e o Legislativo, motivo pelo qual, não vislumbramos vício formal.

O mais do Projeto é mérito, a ser deliberado pelo Plenário da Casa.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Valdemir Frederico".





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim, opinamos pela legalidade de da propositura, submetendo o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos membros da Casa, para as providências cabíveis.

É o parecer.



Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 128.828